

**EDITAL DE INGRESSO NA ESCOLA LIVRE DE ARTES DA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**

I ANO I / 2017

EDITAL 003/FCFFC/2017

O Município de Florianópolis através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, por meio da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, torna público que estão abertas as inscrições para ingresso na Escola Livre de Artes (ELA), no ano de 2017, para as áreas de Artes Visuais, Cultura Popular, Dança, Música e Teatro.

1. PÚBLICO-ALVO

1.1. As vagas ofertadas no presente processo seletivo serão ocupadas, preferencialmente, por candidatos de baixa renda, residentes em Florianópolis, segundo critérios socioeconômicos, para formação de turmas nos cursos de:

- **Artes Visuais:** Cursos de Desenho de Ateliê, Desenho e Quadrinhos, Pintura e Modelagem em Argila.
- **Cultura Popular:** Boi de Mamão e Renda de Bilro Tramóia para Iniciantes.
- **Dança:** Iniciação à Dança I e Iniciação a Dança II.
- **Música:** Musicalização, Canto, Violão/Guitarra, Coral, Cavaquinho/Bandolim, Violino, Contrabaixo, Percussão, Piano e Saxofone/Flauta Transversal.
- **Teatro:** Curso de Iniciação Teatral

2. DOS CURSOS:

2.1 Os cursos oferecidos neste edital ocorrerão semanalmente e terão duração de 2 (dois) meses.

2.2 *Curso de Desenho de Ateliê:* o curso busca apresentar recursos técnicos para a criação artística através do desenho.

Carga horária e duração: 2h30min semanais / 2 meses

Faixa etária: a partir de 13 anos

2.3 *Curso de Desenho e Quadrinhos:* o curso busca apresentar recursos técnicos para a criação de quadrinhos utilizando papéis e materiais alternativos.

Carga horária e duração: 2h30min semanais / 2 meses

Faixa etária: a partir de 13 anos

2.4 *Curso de Pintura:* Propiciar a reflexão e a prática da pintura buscando desenvolver sua capacidade criativa, utilizando diferentes materiais e técnicas.

Carga horária e duração: 3h semanais / 2 meses

Faixa etária: a partir de 13 anos

2.5 Curso de Modelagem em Argila: o curso visa estimular e orientar o aluno a trabalhar com a modelagem em argila a mão livre, utilizando-a como técnica de criação artística e de pesquisa pessoal na criação de objetos artísticos e/ou utilitários.

Carga horária e duração: 3h semanais / 2 meses

Faixa etária: a partir de 10 anos

2.6 Curso de Boi de Mamão: o curso tem como objetivo o trabalho de pesquisa histórica e cultural, valorizando aspectos e características do folgado, as músicas e as influências culturais. Durante as aulas o aluno aprenderá técnicas para confecção dos personagens e figurino, coreografia e música.

Carga horária e duração: 3h semanal / 2 meses

Faixa etária: a partir de 8 anos

2.7 Curso de Renda de Bilro Tramóia para Iniciantes: reconhecer a importância do repasse do conhecimento para outras gerações, garantindo a permanência da tradição açoriana, considerada um dos principais símbolos do patrimônio cultural de Florianópolis.

Carga horária e duração: 3h semanal / 2 meses

Faixa etária: a partir de 10 anos

2.8 Curso de Iniciação à Dança I: Iniciação a dança clássica, dança moderna e/ou jazz.

Carga horária e duração: 2 aulas por semana de 1h cada aula / 2 meses

Faixa etária: 6 a 9 anos

2.9 Curso de Iniciação à Dança II: Iniciação a dança clássica, dança moderna e/ou jazz.

Carga horária e duração: 2 aulas por semana de 1h cada aula / 2 meses

Faixa etária: 10 a 12 anos

2.10 Curso de Musicalização: O aluno irá conhecer e compreender diferentes culturas através da apreciação e performance musical; compor peças musicais simples, individualmente e em pequenos grupos; desenvolver a consciência crítica com relação ao consumo de música e a produção musical; ampliar o universo musical do aluno e suas possibilidades de relação com a música.

Carga horária e duração: 2h semanais / 2 meses

Faixa etária: a partir de 6 anos

2.11 Curso de Instrumentos: tem como objetivo oportunizar o desenvolvimento musical, em um instrumento específico, através de experiências práticas individuais e coletivas envolvendo performance, apreciação, composição, improvisação e práticas de arranjo; propiciar ao aluno referencial teórico, crítico, cultural e técnico, instrumental e metodológico sobre o estudo de seu instrumento em diferentes gêneros musicais. A grade curricular do curso de Instrumentos compõe-se de disciplinas teóricas e práticas conforme tabela abaixo:

INICIANTES	INTERMEDIÁRIOS
Prática do Instrumento	Prática do Instrumento
Linguagem Musical	Linguagem Musical
	Percepção
	Harmonia
	Rítmica
	Prática de Conjunto

Carga Horária e duração: 1h semanal/2meses cada disciplina, com exceção do Coral e da Prática de Conjunto que terão a duração de 2h semanais.

Faixa etária: a partir de 13 anos

2.12 *Curso de Iniciação Teatral I e II:* O curso de Iniciação teatral oportunizará aos alunos os conceitos iniciais da História do Teatro e da interpretação teatral com base em jogos e improvisações teatrais, além de explorar a consciência corporal e vocal como ferramentas da criação cênica.

Carga Horária e Duração: 2 h semanais por curso / 2 meses.

Faixa etária: de 9 a 12 anos / 13 a 16 anos

2.13 O candidato poderá se inscrever em 1 (um) dos cursos, respeitando as regras do processo de ingresso.

3. DOS NÚCLEOS:

3.1 Centro: Escola Silveira de Souza; Teatro da Ubro; Casa da Memória de Florianópolis.

3.2 Continente: Biblioteca Barreiros Filho.

3.3 Leste: Centro Cultural Bento Silvério.

3.4 Norte: Casa da Cultura de Santo Antônio de Lisboa; Centro Comunitário de Santo Antônio de Lisboa.

3.5 Sul: Conselho Comunitário da Tapera; Sociedade Amigos do Campeche

3.6 Os cursos também poderão ser desenvolvidos em diferentes espaços, a critério da coordenação, tais como: Teatro da Ubro, Escola Silveira de Souza; Casa da Memória de Florianópolis, Centro Cultural Bento Silvério, Biblioteca Barreiros Filho, Galeria Municipal de Arte Pedro Paulo Vecchietti, centros comunitários, associações de bairros, ONGs, salões paroquiais e demais espaços comunitários e públicos definidos pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

4. DAS VAGAS:

4.1 As inscrições serão efetuadas de acordo com o número de vagas disponíveis em cada curso, especificadas na tabela a seguir:

Núcleo Centro	
Curso	Número de Vagas
Canto Iniciante	05
Canto Intermediário	10
Cavaquinho/Bandolim Iniciante	05
Cavaquinho/Bandolim Intermediário	05
Contrabaixo Intermediário	05
Coral Iniciante	30
Coral Intermediário	30
Desenho de Ateliê	30
Desenho e Quadrinhos	15
Iniciação à Dança I	20
Iniciação à Dança II	20
Iniciação ao Teatro I e II	30
Modelagem em Argila	30

Musicalização 10 a 12 anos	30
Musicalização 6 a 9 anos	30
Percussão Iniciante	15
Percussão Intermediário	15
Piano	15
Pintura	10
Renda Tramóia para Iniciantes	15
Saxofone/Flauta Transversal Intermediário	05
Violão/Guitarra Iniciante	15
Violão/Guitarra Intermediário	10
Violino Iniciante	05
Violino Intermediário	05

Núcleo Continente	
Curso	Número de Vagas
Boi de mamão	15

Núcleo Leste	
Curso	Número de Vagas
Canto	05
Desenho de Ateliê	15
Desenho e Quadrinhos	30
Renda de Bilro Tradicional para Iniciantes	15
Violão/Guitarra Iniciante	10

Núcleo Norte	
Curso	Número de Vagas
Pintura	10
Desenho de Ateliê	15
Modelagem em Argila	15
Renda de Bilro Tradicional para Iniciantes	15
Iniciação Teatral I e II	30

Núcleo Sul	
Curso	Número de Vagas
Cavaquinho/Bandolim Iniciante	10
Cavaquinho/Bandolim Intermediário	05
Coral	30
Iniciação à Dança I	20
Iniciação à Dança II	20
Iniciação Teatral I e II	60
Musicalização 6 a 9 anos	30
Musicalização 10 a 12 anos	30
Musicalização 13 a 17 anos	15
Musicalização Adulto	15
Violão/Guitarra Intermediário	05

4.2 Para abertura e/ou manutenção das turmas deverá ser respeitado o número mínimo de 5 (cinco) alunos em cada curso, podendo a instituição promover remanejamento de alunos com a finalidade de atender a este mínimo no decorrer do curso.

4.3 Serão reservadas vagas para pessoas com necessidades especiais, num percentual de 20% do total das vagas.

4.3.1 Caso as vagas não sejam preenchidas, serão disponibilizadas para pessoas sem necessidades especiais.

5. INSCRIÇÃO:

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **21 de setembro a 11 de outubro de 2017**, no prédio da Escola Livre de Artes, localizado na Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis, telefone (48) 3225-2083, de segunda à sexta, no horário das 10h às 12h e das 13h às 17h, pelo interessado ou representante legal, quando se tratar de inscrição de menor.

5.2 Cada candidato terá direito de inscrição em apenas 1 (um) dos cursos.

5.3 Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível no site www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes).
- Cópia do CPF ou da Certidão de Nascimento do menor.
- Cópia do RG do candidato ou do representante legal do menor.
- Cópia do comprovante de residência atualizado.
- Atestado de matrícula escolar do ano vigente.
- **Comprovante de vulnerabilidade social, se for o caso.**
- Comprovante de renda do candidato ou do representante legal do menor.
- Laudo médico comprovando a necessidade especial do candidato.

5.3.1 Para fins de inscrição neste edital, serão considerados os seguintes documentos: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (desde que com fotografia e assinatura), Passaporte, Carteira Expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem.

5.3.2 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados por seus representantes legais. Já os candidatos estrangeiros deverão trazer cópia e original do documento de identidade de estrangeiro, devidamente atualizado.

5.4 Os cursos poderão ser ofertados em um ou mais turnos, sendo que o candidato deverá especificar sua preferência na ficha de inscrição, devendo estar ciente que deverá se adequar aos turnos e horários definidos pela coordenação da Escola Livre de Artes.

5.5 As informações solicitadas na ficha de inscrição deverão ser preenchidas de forma completa e correta. Dados incorretos impossibilitarão a matrícula.

5.6 As inscrições que não atenderem às normas expressas no presente edital, assim como fichas incompletas, dados incorretos, inscrições fora do prazo, não serão aceitas.

5.7 No ato da inscrição o interessado declara-se plenamente ciente e de acordo com o presente edital e assume a responsabilidade de participação no curso dentro dos horários oferecidos, sob pena de perder a vaga.

6. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS

6.1 A seleção será feita pela Coordenação da Escola Livre de Artes, formada por técnicos pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, nomeados por Portaria.

6.2 A seleção para as vagas disponíveis será realizada através de análise da ficha de inscrição, do comprovante de renda, da disponibilidade de horário para frequentar as aulas e demais documentos apresentados no ato de inscrição.

6.3 A pontuação dos candidatos obedecerá a tabela que segue:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
- Renda per capita (total da renda bruta da família dividida pelo nº de dependentes da renda)	- Até 0,5 salário mínimo = 30 pontos - de 0,51 a 01 salário mínimo = 25 pontos - de 1,1 a 2,0 salários mínimos = 20 pontos - de 2,1 a 3,0 salários mínimos = 15 pontos - de 3,1 a 4,0 salários mínimos = 8 pontos - Acima de 4,0 salários mínimos = 4 pontos
- Disponibilidade de horário para frequentar o curso	- Disponibilidade para o horário do curso = 20 pontos - Necessitará se adequar ao horário do curso = 10 pontos
- Vulnerabilidade Social	- 20 pontos

6.4 O número de candidatos selecionados será determinado pelo número de vagas disponíveis para cada curso, cabendo à coordenação a decisão do preenchimento completo ou parcial destas vagas.

6.5 Será elaborada uma lista de suplentes para preenchimento de vagas no caso de desistência dos selecionados. Destaca-se que a lista de espera não é garantia de vaga.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 A divulgação dos selecionados para ingresso na Escola Livre de Artes será feita mediante lista afixada na Escola Silveira de Souza e disponibilizada no site da Prefeitura de Florianópolis (<http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes>), em 18 de outubro de 2017.

7.2 O candidato terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para recursos possíveis, devendo protocolar através de envelope identificado, no mesmo local em que foi realizada a inscrição, de segunda à sexta, no horário das 10h às 12h e das 13h às 17h, observando-se as seguintes especificações:

- Nº do edital
- Nome do candidato
- Curso
- Questionamento
- Embasamento
- Data e assinatura

7.3 A coordenação da ELA terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para análise e julgamento dos recursos. O resultado dos recursos serão divulgados no sítio da www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes, em 26 de outubro de 2017.

7.4 A homologação do resultado final estará disponível em 27 de outubro de 2017, no sítio da www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes.

7.5 O candidato selecionado deverá comparecer na data e local especificados no item 8.1 deste edital para efetuar sua matrícula, munido dos documentos necessários para cumprimento desta etapa.

8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas dos alunos selecionados para os cursos nas áreas de Artes Visuais, Cultura Popular, Dança, Música e Teatro, serão realizadas presencialmente, no prédio da Escola Livre de Artes, localizado na Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis, telefone (48) 3225-2083, de segunda à sexta, no horário das 10h às 12h e das 13h às 17h, pelos selecionado ou responsável legal, quando se tratar de matrícula de menor.

8.2 Nenhum candidato poderá efetuar sua matrícula com idade abaixo da determinada para o curso em que foi selecionado.

8.3 Para efetuar a matrícula será necessário apresentar documento de identidade (original).

8.4 O turno escolhido não poderá ser alterado sem a autorização da coordenação.

8.5 O aluno matriculado receberá uma autorização expedida pela coordenação da ELA para frequentar o curso com a turma, horário e dia da semana em que ocorrerão as aulas.

8.6 O candidato que não comparecer no período determinado para matrícula, será considerado desistente e cederá sua vaga para candidato da lista de espera.

8.7 As aulas e atividades do curso serão realizadas nos meses de novembro e dezembro de 2017.

8.8 O aluno deverá estar ciente que poderão ocorrer atividades fora do núcleo, como ação pedagógica e/ou complementar ao curso escolhido.

8.9 Para obtenção do certificado, os alunos selecionados deverão ter 75% de frequência mínima durante o curso e alcançar nota mínima 7,0 na avaliação geral do curso. Esta será realizada por meio de tarefas propostas em aula, participação e trabalho final.

8.10 A escola e os professores não são autorizados a alterar dias e horários caso o aluno alegue incompatibilidade de horários.

8.11 No ato da matrícula no curso o selecionado, ou representante legal, deverá concordar com o Regimento Interno da Escola.

9. CALENDÁRIO GERAL DAS DATAS PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA	LOCAL
Inscrições	21 setembro a 11 de outubro	Escola Livre de Artes, Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis, de 2ª a 6ª-feira, das 10h às 12h e das 13h às 17h
Seleção pela Coordenação	13 a 17 de outubro	A definir
Divulgação do resultado	18 de outubro	Endereço eletrônico

		www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes
Período para recursos	19 a 25 outubro	Escola Livre de Artes, Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis, de 2ª a 6ª-feira, das 10h às 12h e das 13h às 17h
Resultado dos recursos	26 de outubro	Endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes
Homologação e Publicação do Resultado Final	27 de outubro	Escola Livre de Artes, Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis e endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes
Matrícula	30 de outubro a 06 de novembro	Escola Livre de Artes, Rua Alves de Brito, nº 334, Centro
Início das Aulas	06 de novembro	Escola Livre de Artes, Rua Alves de Brito, nº 334, Centro

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As decisões da coordenação a respeito do processo de ingresso são inquestionáveis e irrevogáveis.

10.2 Os casos omissos serão analisados pela coordenação e encaminhados à instância competente para devida solução, observados o Regimento da Escola Livre de Artes (ELA), e o presente Edital.

10.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

10.4 As despesas com o presente edital correm por conta de dotação orçamentária bem como de fontes de recurso federal.

10.5 A simples inscrição no presente edital presume a aceitação e concordância de todos os seus itens, bem com do Regimento da Escola Livre de Artes.

10.6 A Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes reserva-se o direito de executar o projeto Escola Livre de Artes em partes ou no todo, bem como anular parcial e/ou totalmente o presente edital a qualquer tempo, em defesa de seus interesses.

Florianópolis, 21 de setembro de 2017.

Roseli Maria da Silva Pereira
Superintendente da FCFFC

Márcio Alves de Souza
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude